Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta o seguinte:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, cidadão José Elias Abdalla, autorizado a adquirir mediante concorrência, uma máquina Pá Carregadeira, para o Serviço Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Para examinar as máquinas que se apresentarem na concorrência a Prefeitura escolherá 3 (três) mecânicos de confiança do Sr. Prefeito, que após examinar os apresentará um Laudo de Vistoria para cada máquina, detalhando os especificamente discriminado o estado geral de cada uma, para que a Comissão Municipal de Licitações possa optar no ato da escolha.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 29 de novembro de 1983

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Climática de Cunha

Lei nº 451

Dispõe sobre autorização de vias e logradouros Públicos e dá outras providências.

Dirceu José de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta o seguinte:

Com base no Parágrafo 3º do artigo 19 do Decreto Lei complementar de numero 09, de 31 de dezembro de 1.969, ou seja, Lei orgânica dos municípios do Estado de São Paulo que dispõe sobre leis concernentes a: alínea f. atribuição de denominação de próprios vias e logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar denominações de ruas e avenidas abaixo discriminados:

Rua: Duque de Caxias	Jorge W. Hoffman
Rua: da Liberdade	Elias José Abdalla
Rua: 31 de março	Salvador Pacetti
Rua: Feijó	Manoel P. de Toledo
Rua: Princesa Izabel	Mario R. da Silva
Rua: Boa Vista	Benedito José Coelho
Rua: Dom Pedro I	José Leroy de Campos
Rua: Marquês Afonso	Teófilo Roberto de Toledo
Rua: dos Bandeiras	Profa. Geralda Braga S. Ferraz
Rua: Minas Gerais	Antonio Acacio Ferreira
Rua: São Pedro	Alcides Ribeiro da Silva
Rua: Roseira	João Roberto de Toledo
Av. Amazonas	Av. Dr. Adhemar P. de Barros
Rua: Inconfidência	Ari Fernandes da Silva
Av.: Dos dentes	Av. Augusto Galvão
Rua: Dom João XI	Alfredo Casemiro da Rocha Filho.
Rua: Anchieta	João Mafella Quindo
Rua: XV de novembro	Benedito Amato

Rua: Julios Prestes - - - - - - - Vitor Amato Lillo

Artigo 2º - Entendemos que nossa cidade de Cunha, onde pretensamente vivemos voltados para uma tradição de modo peculiar pela sua própria estrutura, sabemos de nossos antepassados, cujas vidas foram de aguerridas atividades comerciais, políticas ou sociais, mas sempre com o pensamento voltado para a nossa cidade e nosso povo.

Artigo 3º - Portanto, nada mais justo que fazer com que essas pessoas perpetuem em nossas vidas e em nossas cidade no presente e no futuro. Nada mais justo do que levar à cidade onde nasceram, viveram e onde estão hoje seus restos mortais, os nomes que tanto nos dizem respeito pelas próprias histórias que souberam destinar o progresso de nossa Cunha.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cunha, 30 de janeiro de 1.984

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Climática de Cunha

Resolução nº 001/84

Que reajusta o Subsídios dos vereadores do Município de Cunha a partir de 1º de janeiro de 1.984

Artigo 1º Fixa retroativamente a partir de 1º de janeiro de 1.984, o reajuste do subsídios dos vereadores da Câmara Munici[...] da Estância Climática de Cunha [...]tro dos limites e critérios fixados [...] Lei Complementar Federal nº 25 de [...] de julho de 1975 e Lei Complementa[...]deral nº 45 de 14 de fevereiro de 1[...]

Paragrafo 1º - A parte fixa[...] de Cr$ 39.828,00 (trinta e nove mi[...] oitocentos e vinte e oito cruzeiros)

Paragrafo 2º - A parte va[...] será de Cr$ 39.828,00 (trinta e nov[...] e oitocentos e vinte e oito cruzeiros)

Artigo 2º - Considerando [...] na presente Legislatura serão rea[...] das duas (2) Sessões Ordinárias p[...] mês, ao vereador que não com[...]cer a Sessão Ordinária será descont[...] ½ (um meio) da parte Variavel p[...] Sessão.

Artigo 3º - Não será cont[...] como falta a licença por moléstia [...]vidamente comprovada ou para dese[...]penho de missões temporária de car[...] Cultural ou de interesse do munic[...]

Artigo 4º - Esta resolução [...]trará em vigor na data de sua pu[...]cação revogadas as disposições em [...]trário.

Sala das Sessões 11 de fevereiro d[...]

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Climática de Cunha